

PORTARIA Nº. 322 DE 1º DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 117/AGD, de 30 de junho de 2.022, expedido pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, solicitando a fruição de férias do servidor.

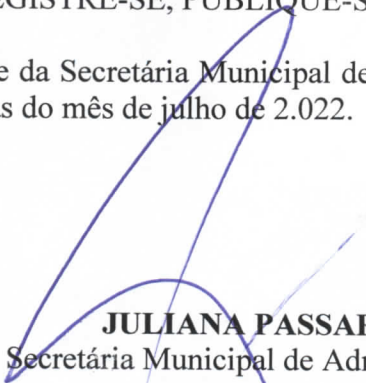
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **LEIDIMAR DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 211/2022, de 03 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022